



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO Nº 13.691, DE 25 DE MARÇO DE 2025

ALTERA OS ARTS. 1º E 2º DO DECRETO N.º 13.519, DE 09 DE JANEIRO DE 2005, QUE REGULAMENTA A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO E CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO INCLUÍDAS NA COBRANÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Frutal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto na Lei Complementar n.º 040, de 22 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar n.º 059, de 27 de dezembro de 2007, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 13.519, de 09 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“...

Art. 1º Fica estabelecido que o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a taxa e a contribuição de serviço público cobradas juntamente com o referido imposto, poderá ser feito em parcela única, com vencimento para o dia 10 de junho de 2025, com um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto devido.

...”

Art. 2º. Fica alterado o art. 2º do Decreto n.º 13.519, de 09 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“...

Art. 2º Poderá, ainda, o contribuinte optar pelo pagamento em até 10 (parcelas) parcelas, vencendo a primeira no dia 10 de junho de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem desconto sobre o imposto devido, conforme tabela abaixo:

10/06/2025	JUNHO	1º PARCELA OU COTA ÚNICA
10/07/2025	JULHO	2º PARCELA
11/08/2025	AGOSTO	3º PARCELA
10/09/2025	SETEMBRO	4º PARCELA
10/10/2025	OUTUBRO	5º PARCELA
10/11/2025	NOVEMBRO	6º PARCELA
10/12/2025	DEZEMBRO	7º PARCELA
12/01/2026	JANEIRO	8º PARCELA
10/02/2026	FEVEREIRO	9º PARCELA
10/03/2026	MARÇO	10º PARCELA

...”

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Em 25 de março de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861
Dados: 2025.03.25 10:33:26
6 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE DEFERIMENTO DE FINAL DE FILA

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE FINAL DE FILA** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica concedido pela Administração do Município de Frutal, embasado do parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município, o deferimento da solicitação de deslocamento para final de fila, conforme abaixo:

I - Jhenifer Lara Lacerda, inscrição nº 8710010868, cargo de 446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL), classificado em 68º lugar nas vagas Ampla Concorrência, no Concurso Público nº 01/2023, após deferimento a candidata passa a ocupar a 146ª classificação nas vagas Ampla Concorrência do cargo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.03.25 14:18:20 -03'00'

Frutal/MG, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal de Frutal/MG



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025 – PROCESSO Nº 45/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento de peito de frango e coxa e sobrecoxa com entrega de forma parcelada pelo período de 12 meses em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 09 de abril de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 25 de março de 2025.

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro

AVISO DE REDESIGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a REDESIGNAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – PROCESSO Nº 33/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Contratação de Empresa Especializada para Iluminação e Instalações elétricas de baixa tensão no estádio Pedro Macedo da Silveira (Marretão). Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de Abril de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 25 de março de 2025.

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2025**

O Município de Frutal, Estado de Minas Gerais, torna público a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ n. 07.723.096/0001-85, para a contratação do palestrante Prof. Geraldo Peçanha de Almeida, para ministrar palestra "A emoção a sala de aula, relação entre afetividade e aprendizagem e o papel do educador" abrangendo o assunto sobre diversas deficiências, transtornos do espectro autista e outros aos profissionais da educação que atuam na educação infantil e ensino fundamental e anos finais da rede municipal de ensino, atendendo o NAIDDH - Núcleo de Apoio a Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos, que faz parte do departamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, no dia 02 de abril de 2025, no valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), tudo com espeque no art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico anexo ao processo. Frutal/MG, 24 de março de 2025. Marciel de Paula Souza-Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2025

Processo de licitação n. 30/2025 - Inexigibilidade de Licitação n. 18/2025 - Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 57.789.587 Edina Carmen Vieira – CNPJ: 57.789.587/0001-87. Objeto: contratação da dupla sertaneja "FERNANDO e OSMAR", no dia 10 de abril de 2025, na Rua Orlando Pinto da Cruz c/ a Rua Teodoro da Silveira – Estádio Pedro Macedo da Silveira - Marretão, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de CIRCUITO DO PRODUTOR RURAL/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 35 (trinta e cinco) dias, de 13/03/2025 a 18/04/2025. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de assinatura: 13/03/2025. Marciel de Paula Souza-Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2025

Processo de licitação n. 32/2025 - Inexigibilidade n. 20/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Frutal - Contratado: Audiplan Agropecuária Ltda - CNPJ: 69.175.487/0001-40. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Araguari, n. 1680, Bairro Progresso, na cidade de Frutal/MG, para abrigar o arquivo público municipal visando o acondicionamento, à preservação, organização e acesso a documentos públicos das secretarias municipais, do Hospital Frei Gabriel, além do acervo histórico protegido pelo inventário cultural vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/03/2025 a 28/02/2026. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Data de assinatura: 28/02/2025. Marciel Paula de Souza – Agente de Contratação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2025**

Processo de licitação n. 36/2025 - Inexigibilidade de Licitação n. 21/2025 - Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 48.727.245 Herick Menezes – CNPJ: 48.727.245/0001-41 - Objeto: contratação da dupla sertaneja “RICARDO e JESSICA”, no dia 10 de abril de 2025, na Rua Orlando Pinto da Cruz c/ a Rua Teodoro da Silveira – Estádio Pedro Macedo da Silveira - Marretão, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de CIRCUITO DO PRODUTOR RURAL/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 18/03/2025 a 17/04/2025. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura: 18/03/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2025

Processo de licitação n. 37/2025 - Inexigibilidade de Licitação n. 22/2025 - Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Rodrigo Freitas Alves 39831797892 – CNPJ: 47.848.214/0001-86. Objeto: contratação do cantor “PATRICK LESSA”, no dia 11 de abril de 2025, na Rua Orlando Pinto da Cruz c/ a Rua Teodoro da Silveira – Estádio Pedro Macedo da Silveira - Marretão, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de CIRCUITO DO PRODUTOR RURAL/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 18/03/2025 a 17/04/2025. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura: 18/03/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2025

Processo de licitação n. 39/2025 - Inexigibilidade de Licitação n. 23/2025 - Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 48.727.245 Herick Menezes – CNPJ: 48.727.245/0001-41 - Objeto: contratação da dupla sertaneja “HERICK e BRUNO”, no dia 11 de abril de 2025, na Rua Orlando Pinto da Cruz c/ a Rua Teodoro da Silveira – Estádio Pedro Macedo da Silveira - Marretão, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de CIRCUITO DO PRODUTOR RURAL/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 19/03/2025 a 18/04/2025. Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Data de assinatura: 19/03/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2025**

Processo de licitação n. 41/2025 - Inexigibilidade de Licitação n. 24/2025 - Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Rodrigo Freitas Alves 39831797892 – CNPJ: 47.848.214/0001-86 - Objeto: contratação da dupla sertaneja “RODRIGO e ALEX”, no dia 12 de abril de 2025, na Rua Orlando Pinto da Cruz c/ a Rua Teodoro da Silveira – Estádio Pedro Macedo da Silveira - Marretão, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de CIRCUITO DO PRODUTOR RURAL/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 20/03/2025 a 19/04/2025. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura: 20/03/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2025

Processo de licitação n. 42/2025 - Inexigibilidade de Licitação n. 25/2025 - Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 48.727.245 Herick Menezes – CNPJ: 48.727.245/0001-41 - Objeto: contratação da dupla sertaneja “VANDER e VANDEIR”, no dia 12 de abril de 2025, na Rua Orlando Pinto da Cruz c/ a Rua Teodoro da Silveira – Estádio Pedro Macedo da Silveira - Marretão, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de CIRCUITO DO PRODUTOR RURAL/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 20/03/2025 a 19/04/2025. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura: 20/03/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.